MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 403/2019 - PRA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.066367/2018-55, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 127/2018**;**

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação E-mail 2227326, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa FORT LINE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 22.437.698/0001-40, as penalidades nos seguintes termos:

- **Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por 5 (cinco) anos; e**
- **Multa no valor de 1.381,20** (um mil, trezentos e oitenta e um reais, vente centavos) **correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.**

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 21/11/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2323351** e o código CRC **A6A0FD20**.

Referência: Processo nº 23075.066367/2018-55 SEI nº 2323351

Criado por joana.oliveira, versão 2 por joana.oliveira em 21/11/2019 15:34:17.